



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 9 de JULHO de 2023

- a) Suspender o aprendiz **C.FRANÇA** (PROUST), de 19/07/23 até 26/07/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (20 chicotadas);
- b) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (LOG ON) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- c) Multar o jóquei **W.BLANDI** (MEL COM PIMENTA) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123);
- d) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (GIPSY SONG) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros finais (Art.123);
- e) Multar o jóquei **A.GULART** (BOURGOGNE) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123);
- f) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (MOCITA DESEJADA) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (KEEP IN TOUCH) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 450 metros finais (Art.123);
- h) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (KEEP IN TOUCH) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123);
- i) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (DITES QUOI) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 100 metros (Art.123);
- j) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (LOG ON) em R\$126,00, por excesso de peso na pesagem;
- k) Multar o aprendiz **B.MELO** (BIRO BIRO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **B.MELO** (PRIVILEGE IBIZA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **A.CORREIA** (PINDUCA) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (LOG ON) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (QUATTRINO) em R\$110,00, por não apresentar seu pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado e dentro do limite de tolerância (Art.34 c/c Art.167);
- p) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (MOCITA DESEJADA) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- q) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (BELA E PROSA) em R\$100,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- r) Multar os aprendizes **R.MELO** (NABUKI) e **T.SILVEIRA** (PRÓDIGO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- s) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (LAYLA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- t) Multar o treinador **C.RODRIGUES** (MONTE EVEREST) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- u) Determinar que o animal **LA VIE EST BELLE**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 26/07/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 10 de JULHO de 2023

- a) Suspender o aprendiz **E.NEVES** (MARECHAL ZEPPE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora FLIGHT TO VENUS na partida (Art.121);
- b) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (PRIVILEGE) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- c) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (REALLY FAST) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 600 metros finais (Art.123);
- d) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (LIKE STAR) em R\$171,00, por excesso de peso na pesagem;
- e) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (WINSTAR FARM) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (MERO ACASO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 10 de JULHO de 2023

- g) Multar os aprendizes **C.FRANÇA** (COSA BUENA e ZIZA LOVE) em R\$72,00 e **D.S.MACHADO** (QUENY LEE), **T.SILVEIRA** (CERTO SENADOR) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (THAT'S LIFE) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **J.A.LOPES** (QUENY LEE) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- j) Multar o treinador **C.ANDRÉ** (WINSTAR FARM) em R\$36,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- k) Multar o treinador **T.OLIVEIRA** (INTUITO CAMPEÃO) em R\$200,00, por solicitar o uso de Fenilbutazona, após a inscrição do animal;
- l) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (ISLA AMADA) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- m) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (LIKE STAR) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- n) Multar o treinador **A.CASTILLO** (GRANDE GAÚCHO) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res. da CC de 28/04/06);
- o) Proibir de correr o animal **LUKRATIVE**, até 09/08/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- p) Proibir de correr o animal **MAGNÉSIO**, até 09/08/23, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- q) Determinar que os animais **IT'S WELL** e **INIMÁ**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 26/07/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 11 de JULHO de 2023

- a) Deixar de punir o aprendiz de 4ª categoria **R.MELO** (COOPER), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidor ANJO GABRIEL nos 300 metros finais (Art.121), por ser tratar de sua primeira suspensão;
- b) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (NO SUCH THING), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras MARINA PICCOLA e NO ONE BETTER nos 700 metros finais (Art.121);
- c) Suspender o aprendiz **B.MELO** (PITAYA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora DÁ-LHE SABRINA nos 100 metros finais (Art.121);
- c) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (SENGA GOLD) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha após a partida (Art.123);
- d) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (HOLY WAR) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- e) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (PHONE MOLINARO) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros iniciais (Art.123);
- f) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (MARINA PICCOLA) e **I.R.MENDES** (IRAÊ) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o aprendiz **E.NEVES** (RAMADÃ e PELÉ DO CALU) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **G.SANTOS** (GIZ-TOP) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar os aprendizes **E.NEVES** (LYANDRA) e **T.SILVEIRA** (REFERÊNCIA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **E.NEVES** (INFINITIVO) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (DÁ-LHE BELA VISTA e POLO NORTE) em R\$216,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (INFINITIVO) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- m) Multar o treinador **F.GUEDES** (HOLY WAR) em R\$36,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- n) Multar o treinador **J.A.LOPES** (ELUSIVE KOVIC) em R\$200,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- o) Multar o treinador **D.PERES** (LYANDRA) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);

Referentes ao programa de 11 de JULHO de 2023

- p) Multar o jóquei **A.P.SANTOS** (TWENTY-TYPES) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- q) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (IRAÊ) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- r) Multar o aprendiz **E.NEVES** (PAC MAN) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- s) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (GALILEI BLU) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- t) Multar o aprendiz **R.MELO** (EL VELOCITY TIGER) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- u) Multar o treinador **M.CHAVES** (TOMAHAWK) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- v) Multar os treinadores **I.C.BOTELHO** (INFINITIVO) e **M.T.COSTA** (REDCURRENT) em R\$200,00, por utilizarem seus pensionistas com acessório (língua amarrada) e não terem solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- w) Proibir de correr o animal **DÁ-LHE BELA VISTA** , até 10/08/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- x) Proibir de correr o animal **LYANDRA**, até 10/08/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- y) Determinar que os animais **PLANO DE FUGA** e **GUERRERO COLORADO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 26/07/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 12 de JULHO de 2023

- a) Cancelar a matrícula de proprietário de Ricardo Correa de acordo com o disposto no Art.20º do Regulamento de páreos de claimings ;
- b) Desligar o aprendiz de 3ª categoria **T.SILVEIRA** da Escola de Profissionais do Turfe, por excesso de peso e problemas disciplinares;
- c) Conceder a matrícula provisória de jóquei para Anderson Nascimento de Mesquita (**A.N.MESQUITA**), por 90 (noventa) dias;
- d) Cancelar a matrícula do jóquei **B.QUEIROZ** a pedido do mesmo;
- e) Cancelar o acordo firmado do jóquei **B.QUEIROZ** com agente de montaria **LUCAS DANTAS DOS REIS**;
- f) Deferir os pedidos de matrícula de agente de montaria abaixo listados para o Ano Hípico 2023/2024:
FABIANA PESSANHA DA COSTA - F.CHAVES
LUCAS DANTAS DOS REIS - M.MESQUITA ;

g) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 115 - Domingo - 09/07/2023 - 1º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - UNGAI HAI
Reunião 115 - Domingo - 09/07/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - QIPCO
Reunião 115 - Domingo - 09/07/2023 - 3º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - MALLABILLE
Reunião 115 - Domingo - 09/07/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - RAIA BOA
Reunião 115 - Domingo - 09/07/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MOCITA DESEJADA
Reunião 115 - Domingo - 09/07/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEENIE(ARG)
Reunião 115 - Domingo - 09/07/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - NABUKI
Reunião 115 - Domingo - 09/07/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PROUST
Reunião 115 - Domingo - 09/07/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - MR.CAT MAN
Reunião 129 - Segunda - 10/07/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - MERO ACASO
Reunião 129 - Segunda - 10/07/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - REALLY FAST
2º Lugar – SEMPRE DAGÔ
Reunião 129 - Segunda - 10/07/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - ROCKY FON
Reunião 129 - Segunda - 10/07/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - DON BIZARRO
Reunião 129 - Segunda - 10/07/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - VIVIEN STAR
Reunião 129 - Segunda - 10/07/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUICK MOVE
Reunião 129 - Segunda - 10/07/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - CERTO SENADOR
Reunião 129 - Segunda - 10/07/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - L' ENFANT
Reunião 129 - Segunda - 10/07/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - WAR WINNER
Reunião 141 - Terça - 11/07/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - MILONGUEIRO
Reunião 141 - Terça - 11/07/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - TARTUS
Reunião 141 - Terça - 11/07/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - LIZZIE
Reunião 141 - Terça - 11/07/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOVE DEAR
Reunião 141 - Terça - 11/07/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - YOUTUB
Reunião 141 - Terça - 11/07/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - SKYFLEET
Reunião 141 - Terça - 11/07/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUATARI KING
Reunião 141 - Terça - 11/07/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar – TOMAHAWK.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 12/07/2023